



LEI Nº 2.198 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Sergipe – Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sergipe, que se inicia na Estrada Municipal Existente, termina na Rua Pernambuco, no Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia – Saquarema – RJ. Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de março de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita